

## Código de ética e conduta do Fornecedor

O Código de Conduta de Fornecedores da RoxBrasil tem como objetivo orientar seus fornecedores e prestadores de serviços acerca das condições mínimas a serem respeitadas para manutenção do compromisso comercial entre cliente, agência e fornecedor. Trata sobre a ética, integridade e transparência esperada nas relações comerciais, o zelo e respeito aos empregados e a garantia de condições de trabalho saudável e segura, incentiva a conservação do meio ambiente e reforça exigência da qualidade nos produtos e serviços adquiridos.

As situações adversas a esse Código devem ser informadas imediatamente à RoxBrasil e a mesma se reserva o direito de realizar auditorias a fim de verificar o cumprimento do mesmo.

É responsabilidade do fornecedor orientar e acompanhar a aplicação prática deste Código junto a seus empregados e sub-contratados.

### 1. Conformidade à legislação

Os fornecedores devem cumprir a legislação e regras aplicáveis em vigor. Isso inclui o respeito à saúde, a segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, legislação local, inclusive fiscal e tributária, mas não se limitando a esses itens.

### 2. Relações com Fornecedores

Os fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos nossos serviços. Por isso, valorizamos a relação de parceria, levando em consideração o que é bom para nós, eles e demais públicos envolvidos.

A relação com nossos fornecedores será caracterizada pela observância dos preceitos do Código de Ética e Conduta de Fornecedores. A RoxBrasil pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação e intermediação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.

## Rox Brasil / Código de Ética e Conduta do Fornecedor

A RoxBrasil incentiva que seus fornecedores:

- Cumpram e monitorem suas cadeias de valor à prevenção e combate ao trabalho forçado ou compulsório e/ou infantil, pedofilia, discriminação, assédio moral e/ou sexual, sonegação tributária, corrupção e lavagem de dinheiro;
- Tenham políticas internas e/ou programas de inclusão social, código de conduta, responsabilidade empresarial, política ambiental de gerenciamento ou minimização dos impactos ambientais relacionados ao seu negócio, e ações que promovam a valorização da diversidade, equidade e capacitação para o emprego de pessoas com deficiência e aprendizes, e livre associação;
- Tenham e recomendem aos seus fornecedores que tenham um código de conduta no que se refere às relações pessoais e comerciais;
- Possuam uma política formal e/ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais, e de saúde e segurança do colaborador.

A RoxBrasil intermedia a contratação de fornecedores cujas práticas estejam aderentes aos preceitos do Código de Ética e Conduta de Fornecedores, e tem como objetivo permanente a expansão da base de fornecimento, sem restrições a fornecedores pelo tamanho, porte ou localização, desde que estejam em condições de oferecer seu produto ou serviço em conformidade com as necessidades e especificações divulgadas e que estejam aptos ao fornecimento do ponto de vista administrativo.

A base de fornecedores é monitorada por meio da homologação de fornecedores que engloba questões administrativas, fiscais, trabalhistas e socioambientais, bem como do desempenho e pontualidade no fornecimento e faturamento.

### 2.1. Desenvolvimento de colaboradores

É importante que fornecedores busquem o desenvolvimento de seus colaboradores por meio de capacitação para o trabalho e estímulo para a melhoria do nível de educação, pois acreditamos que a educação acelera e alavanca a ascensão social de indivíduos, bem como a qualidade do produto e do serviço prestado está intrinsecamente ligada à capacitação da mão de obra.

## 3. Ética nas relações comerciais

### 3.1. Liberdade de Associação

A Rox Brasil respeita o direito de seus funcionários de se associarem para a discussão e reivindicação coletiva de pleitos e de seus direitos e espera que seus fornecedores adotem as mesmas práticas com seus funcionários.

### 3.2. Concorrência Desleal

A RoxBrasil preza a concorrência livre e leal entre seus fornecedores. Não compactuamos, por exemplo, com as seguintes práticas, mas não limitadas a:

- Oferecer melhores preços, fruto de não conformidade à legislação (trabalhista, tributária, etc.);
- Fazer insinuações ou comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes;
- Compactuar com a formação de trustes e cartéis;
- Realizar ou beneficiar-se de qualquer tipo de fraude e/ou espionagem empresarial;
- Realizar ou contribuir com práticas comerciais coercitivas e de abuso de poder econômico;
- Oferecer ou realizar suborno, extorsão ou pagamentos de facilitação para acelerar uma ação que lhe diga respeito.

A Rox Brasil respeita seus concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado.

### 3.3. Abuso de Poder / Assédio

Não realizamos comentários que possam contribuir para a disseminação de boatos sobre nossos competidores. Não compactuamos com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, racial, político e religioso).

### 3.4. Conflito de Interesses

É fundamental que interesses pessoais não estejam em conflito com os interesses da RoxBrasil, como, por exemplo, mas não limitados a:

- Atividades, profissionais ou não, exercidas por colaboradores da RoxBrasil para fornecedores;
- Relações particulares de colaboradores da RoxBrasil com fornecedores que comprometam a imparcialidade nos negócios;

### 3.5. Brindes, Favores e Serviços

## Rox Brasil / Código de Ética e Conduta do Fornecedor

A aceitação de brindes, favores e serviços seguirá as práticas usuais de mercado, devendo-se evitar tudo que possa ou pareça comprometer a empresa ou quaisquer pessoas envolvidas que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

A realização de ações que objetivem fortalecer o relacionamento com a RoxBrasil é aceitável, respeitando limites razoáveis, sem valor considerado significativo, que não impliquem em constrangimento para os envolvidos ou eventual retribuição por parte deles.

É inaceitável oferecer ou receber comissões, gratificações ou dinheiro.

Antes de oferecer um presente ou brinde, certifique-se de que está em conformidade com a prática usual de mercado e com os requisitos legais, de modo a evitar situações que configurem comportamento inadequado.

### 3.6. Redes Sociais

Os Fornecedores, assim como seus empregados, deverão atuar nas redes sociais respeitando os valores da RoxBrasil e este Código quando mencionar a RoxBrasil, seus clientes, ou fizer referência a quaisquer dos seus empregados ou terceiros.

## 4. Direitos Humanos

### 4.1. Discriminação e Diversidade

- Os fornecedores não devem permitir qualquer tipo de discriminação por gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade, situação gestacional, classe social ou qualquer outra característica pessoal em seus processos de contratação, promoção e demissão de funcionários.
- A RoxBrasil deseja que seus fornecedores estimulem a valorização da diversidade com o objetivo de promover a inclusão de todos os segmentos da sociedade.

## Rox Brasil / Código de Ética e Conduta do Fornecedor

### 4.2. Assédio

A RoxBrasil é contra qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional e propicia ambientes de trabalho que promovam a realização pessoal e ofereçam perspectivas de desenvolvimento humano e profissional.

Desta forma é inaceitável que fornecedores compactuem com situações de assédio em seus ambientes de negócio.

### 4.3. Trabalho Escravo

A RoxBrasil é contra o trabalho forçado e situações que ou compulsório e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos sob qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes e punição pelo exercício de qualquer direito fundamental.

A RoxBrasil incentiva que seus fornecedores monitorem sua cadeia de valor com o objetivo de prevenir e combater tais situações, não compactuamos com tais práticas; e caso sejam identificadas, serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

### 4.4. Trabalho Infantil

A RoxBrasil é contra o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam:

- Trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos);
- Condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento de adolescentes de 16 a 18 anos;
- Caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.
- Fornecedor com atuação fora do território brasileiro deverão seguir legislação local e garantir que não haja discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

### 4.5. Exploração Sexual de Menores e Pornografia Infantil

- A RoxBrasil é contra qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e a quem produz, reproduz, registra, por qualquer meio, cenas de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, e/ou ainda quem agencia, facilita, recruta, coage ou intermedia a participação de criança ou adolescente nessas cenas.

## 5. Meio Ambiente

5.1. Na RoxBrasil a questão ambiental é fundamental e, portanto, os fornecedores devem:

- Assumir o compromisso de cumprir a legislação ambiental aplicável a seus produtos, serviços e processos;
- Prover produtos e serviços com impactos ambientais reduzidos;
- Ter conhecimento dos impactos ambientais e estabelecer planos de ação e metas de redução desses impactos.

5.2. Dentre esses impactos estão, mas não se limitam a:

- Consumo de energia, água, papel, combustíveis, etc.;
- Emissão de gases de efeito estufa;
- Incorporação de metais pesados em produtos;
- Incorporação de materiais em seus produtos ou consumo de materiais na prestação de serviços;
- Descarte adequado de produtos e resíduos em geral;
- Uso de materiais de origem florestal certificada;
- Reciclagem de materiais;
- Desenvolvimento de produtos que contribuam com a preservação do meio ambiente.

## 6. Sigilo e Confidencialidade

Informações confidenciais e estratégicas não devem ser divulgadas. Fornecedores devem tratar como confidenciais as informações não públicas recebidas, por qualquer meio ou forma, durante a elaboração de suas propostas, e durante a vigência de seus contratos e/ou propostas. A confidencialidade se estende indefinidamente após o término de seus contratos ou até que estas informações, por ventura, tornem-se públicas.

6.1. Transparência de Informações

Transparência é componente fundamental em todas as relações da RoxBrasil.

Entende-se como comportamento transparente:

- Ter clareza e transparência nas informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração de produtos e serviços;
- A veracidade das informações jurídicas, fiscais, econômico-financeiras, de saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional entre outras informações existentes na relação com nossa empresa;
- Manifestação clara de opinião em relação às práticas que resultem na melhor prestação de serviço possível, evitando indução a erros;

## Rox Brasil / Código de Ética e Conduta do Fornecedor

- Capacidade de realização dos serviços contratados em função de informações, conhecimentos, e habilidades que possuem;
- Adoção de boas práticas de governança corporativa, assegurando equidade, prestação de contas, transparência e responsabilidade pelos resultados.

### 6.2. Segurança das Informações

Na RoxBrasil, as informações internas e externas são tratadas com extremo cuidado. Por isso é necessário que todas as informações sejam armazenadas, conduzidas e processadas em ambiente seguro e que todos os envolvidos compartilhem da responsabilidade pelos processos de segurança e assegurem a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos ativos de informação.

Escopos de produtos, serviços e estratégias de negócio que eventualmente são disponibilizadas a nossos fornecedores, devem ser tratadas de maneira sigilosa e não devem ser disponibilizadas, mostradas ou repassadas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da RoxBrasil.

## 7. Comunicação de Desvios

A RoxBrasil solicita que eventuais desvios aos preceitos estabelecidos o sejam comunicados através do e-mail [etica@roxbrasil.com.br](mailto:etica@roxbrasil.com.br). A RoxBrasil garante que todas as comunicações são tratadas de forma sigilosa, não havendo necessidade de identificação.

## 8. Disposições Finais

O descumprimento dos preceitos estabelecidos neste Código poderá implicar no encerramento dos contratos estabelecidos entre as partes e na retirada do cadastro da base de fornecedores da RoxBrasil sem ônus ou quaisquer penalidades para a RoxBrasil.

A RoxBrasil poderá, a seu critério, diretamente ou por meio de terceiros, verificar o cumprimento destes preceitos pelos fornecedores.

O pleno atendimento a este Código é condição fundamental para ser fornecedor da RoxBrasil. É competência da Diretoria da RoxBrasil alterar este Código sempre que se fizer necessário.

---

Rafael Quintella

CEO/Estrategista de Marcas  
Maceió, 01 de Janeiro de 2019